



COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO

Graziela Ferreira Da Silva, Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nomeada através do Decreto nº 11.967/2021, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando a Resolução 003/2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Alegre que dispõe sobre os critérios para a Dispensa de Autorização e Licenciamento Ambiental para atividades de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos no Município de Alegre-ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Interna de Acompanhamento para a Dispensa de Autorização e Licenciamento Ambiental para atividades de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos localizados na Sede e Distritos, na forma a seguir:

- **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS** – Agente Técnico Ambiental
- **CLEIDIANE DA CUNHA OLIVEIRA** – Bióloga
- **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA** - Engenheiro Ambiental

Art. 2º - Compete à Comissão, além de outros encargos que lhe forem atribuídos pela autoridade que a constituiu:

I – Fiscalizar e garantir o cumprimento da Resolução 003/2018.

II – Emitir laudos, pareceres e demais documentos pertinentes quando necessário.

Art. 3º - A atuação da Comissão terá início a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Alegre, 17 de julho de 2023.

GRAZIELA FERREIRA DA SILVA

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável